

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2019 DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD) COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS ENEDINA BASTOS, A-TL, A-T2, AT3, ROZENO CEDRAZ - TI, ROZENO CEDRAZ - T2, ISABEL BASTOS, ALVORADA, NA SEDE, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA-BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 065/2018 – CONDER, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ nº. 18.318.752/0001-60, com sede na Rua Doutor José Peroba, nº 349, Empresarial Costa Azul, Sala 101, Stiep, Salvador-Ba, neste ato representada pelo (a) Sr. João Vicente Guimarães Vieira, portador de documento de identidade nº 3.284.366 SSP-BA, CPF nº 358.465.775-04, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, 1485/701, Caminho das Arvores, Salvador-BA, a seguir denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 067/2019 da Tomada de Preço nº 001/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 08/02/2019, iniciando em 08/02/2019, esgotando-se em 08/08/2019, totalizando 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 067/2019 da Tomada de Preço nº 001/2019 que tem como objeto a execução de Obras e Serviços visando a prestação de serviços de pavimentação asfáltica (TSD) com drenagem superficial das Ruas Enedina Bastos, A-TI, A-T2, AT3, Rozeno Cedraz - TI, Rozeno Cedraz - T2, Isabel Bastos, Alvorada, na sede, no município de Várzea da Roça-BA, conforme Convênio nº 065/2018 – CONDER, no município de Várzea da Roça, no Estado da Bahia, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos anexos deste Edital.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 09/08/2019, passando o contrato a vigor até o dia 08/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 08 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia